

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA N.º203

DATA:20.05. 98

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Fernando Waquil, Arq. Antônio Zago e Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata de reunião anterior:

É lida a ata 201 que deverá sofrer reparos

2.2 Expediente Único n.º 253.011.2 - **Parecer 27/98**

O processo em epígrafe, localizado na Av. Farrapos 1092, trata de aprovação de projeto de reciclagem de uso de edifício residencial para motel com quatro pavimentos e área total de 814,90m² no qual é solicitada a dispensa do atendimento do art. 139 item III da L.C.284/92 que obriga a instalação de elevador em hotéis e congêneres quando com mais de três pavimentos .

O Responsável Técnico, conforme justificativa anexa, entende que o atendimento do citado artigo é inviável pois tanto a estrutura quanto a conformação do prédio não comportariam o acréscimo de um elevador. Alega, ainda, que a distância entre o piso de menor cota e o piso de maior cota é inferior à 11,50m, medida a partir da qual é exigida a instalação de elevador nas edificações em geral, conforme previsto no art. 208 da L.C. 284/92.

A C.C.C.E. analisou o assunto e com base no art. 237 da L.C. 284/92 entende, por unanimidade, que o solicitado pode ser aceito.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 27 de maio de 1998, nos mesmos horário e local.